

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

DIREITO E DEMOCRACIA: UMA LEITURA A PARTIR DA OBRA DE NORBERTO BOBBIO¹

Pâmela Copetti Ghisleni², Gilmar Antonio Bedin³.

¹ Projeto de Pesquisa do Grupo de Pesquisa: Direitos Humanos, Relações Internacionais e Equidade;

² Acadêmica do Curso de Graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI e Bolsista de Pesquisa – PIBIC/CNPq – UNIJUI, pcghisleni@gmail.com;

³ Professor Orientador, Doutor em Direito pela UFSC, Professor permanente do Curso de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUI e Professor colaborador do Curso de Graduação em Direito e do Curso de Mestrado em Direito da URI, gilmarb@unijui.edu.br.

Introdução

Na história da humanidade, as experiências vividas pelas nações no cenário político permitem compreender o seu passado e futuro. Nicolau Maquiavel deu voz às ideias renascentistas e formulou a necessidade de uma visão realista da política e do poder. No período compreendido entre 1515 e 1770, houve forte influência do racionalismo e do iluminismo. Posteriormente, as formulações de Jean-Jacques Rousseau passaram a ser utilizadas pelos revolucionários franceses de 1798. No século XIX, as ideias de Karl Marx foram fundamentais para a compreensão de um novo ponto de vista sobre o papel do Estado e da democracia. Hoje, vive-se a política de pós-guerra e, nesse cenário, são inigualáveis as contribuições do renomado jurista italiano Norberto Bobbio, filósofo cujas ideias centrais são oriundas dos clássicos. O presente estudo surge, então, como uma tentativa de sintetizar as ideias de Bobbio no que se refere ao direito e à democracia. Parece pertinente a análise, sobretudo em virtude das mudanças ocorridas no cenário político mundial, as quais tornaram evidente a demanda por um novo conceito de democracia, que na obra de Bobbio encontra atualidade e aplicabilidade indiscutíveis. Bobbio vislumbra no Estado liberal e no Estado de direito os pressupostos históricos e jurídicos do regime democrático. Além disso, em suas obras há uma tentativa de construir uma ponte entre o liberalismo e socialismo, cujo pano de fundo é a democracia. Ou seja, aborda-se o problema da liberdade e da igualdade. Outro ponto importante discutido pelo autor diz com o contraste existente entre a democracia ideal e a rude matéria da democracia real. Desse modo, no presente resumo expandido são apresentadas as principais contribuições obtidas a partir da leitura das obras de Norberto Bobbio e de outros autores cujo legado permite compreender melhor o tema em estudo. De início, aborda-se brevemente a biografia de Bobbio. Em seguida, estuda-se o conceito de democracia em sua concepção. Posteriormente, analisa-se o entrelaçamento existente entre democracia, liberalismo e socialismo em sua obra. Por fim, avaliam-se os contrastes existentes entre os ideais democráticos e a matéria bruta da democracia real.

Metodologia

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

Quanto aos objetivos gerais, a pesquisa é do tipo exploratória. Utiliza no seu delineamento a coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e na rede de computadores. Na sua realização, utiliza-se o método de abordagem hipotético-dedutivo, observando-se os seguintes procedimentos: a) seleção de bibliografias afins à temática em meios físicos e na internet interdisciplinares capazes e suficientes para que os pesquisadores construam um referencial teórico coerente sobre o tema em estudo, respondam ao problema proposto, corroborem ou refutem as hipóteses levantadas e atinjam os objetivos propostos na pesquisa; b) leitura e fichamento do material selecionado; c) reflexão crítica sobre o material selecionado; e c) exposição dos resultados obtidos através de um texto escrito na forma de artigo científico.

Resultados e discussão

Norberto Bobbio nasceu em Turim, na Itália, em 18 de outubro de 1909, em uma família com excelentes condições econômicas e com inclinação liberal. Em consequência, em sua autobiografia, Norberto Bobbio menciona nunca ter sentido o conflito de classes entre burgueses e proletários, pois havia sido educado para considerar todos os homens iguais e pensar que não há qualquer diferença entre uns e outros (BOBBIO, 1998). Entre 1919 e 1927 estudou no liceu Massimo d'Azeglio, no qual a maior parte dos professores era antifascista, o que o fez abandonar a opção da família pelo regime de Mussolini. Dedicou-se de forma especial à academia, tendo iniciado suas atividades como professor de direito em 1930. Também interveio na política italiana, tendo pertencido ao Partido de Ação, fundado em 1942, inspirado nas ideias do socialismo liberal, cujo objetivo era libertar a Itália do fascismo e das invasões alemãs. Em 1984, foi nomeado senador vitalício do parlamento italiano. Bobbio morreu em Turim, em 09 de janeiro de 2004, aos 95 anos de idade. Feita essa breve abordagem sobre sua biografia, é importante destacar que Bobbio foi um leitor assíduo dos clássicos e que refletiu de forma sistemática sobre muitos temas políticos. Um destes temas fundamentais é a questão da democracia. Bobbio pondera que qualquer consideração inicial só pode ser válida se o termo “democracia” for concebido de forma mínima, mais restrita (BOBBIO, 2000). O autor assim se posiciona porque entende que é mais fácil construir uma convergência. Então, partindo da ideia de uma conceituação de certo modo mais elementar de democracia, é possível compreendê-la como método, via ou conjunto de “regras do jogo” para a tomada de decisões políticas. Sabendo que na teoria bobbiana a definição de democracia se situa no campo procedimental, relativamente aos seus aspectos processuais, é democrático o regime que, considerada uma idade mínima, todos gozem do direito de voto. Além disso, é fundamental que o voto de cada cidadão singularmente considerado tenha o mesmo peso e que a escolha seja formada livremente, de acordo com a opinião de cada cidadão. Outrossim, devem os indivíduos ser livres para escolher entre propostas diferenciadas, ou seja, a partir de partidos cujos programas sejam distintos e alternativos. Importante também que impere a regra da maioria numérica, pois embora não se possa garantir que a decisão tomada por maioria seja a mais sábia ou adequada, há uma presunção de que seja no mínimo mais vantajosa para a maioria (BOBBIO, 2000). Ademais, a minoria deve ter garantido seu potencial para tornar-se maioria. Feitas esses apontamentos, é

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

preciso assinalar que a conceituação preferida de Bobbio é aquela que vê na democracia o “poder em público”, pois, no entendimento do autor, “[...] essa definição capta muito bem um aspecto pelo qual a democracia representa uma antítese de todas as formas autocráticas de poder” (BOBBIO, 2000, p. 387). Superada a definição de democracia, é preciso discorrer sobre a tentativa sempre presente na obra de Bobbio no sentido de construir uma ponte entre o liberalismo e o socialismo no cenário democrático. De fato, essa tentativa de traçar um elo entre ambas as ideologias fica clara na seguinte colocação de John Stuart Mill, citado por Bobbio (2000, p. 357): “Creio que o principal fim do melhoramento social deva ser preparado através de educação para uma situação da sociedade que combine a maior liberdade pessoal com a justa distribuição dos frutos do trabalho, situação que as vigentes leis sobre a propriedade não permitem atingir”. Quanto ao liberalismo, o termo pode ser entendido, resumidamente, como uma concepção de Estado, cujos poderes e funções são limitados e, desse modo, se contrapõe tanto ao Estado absoluto – caracterizado pela concentração de todos os poderes na mão do rei – quanto ao Estado social (BOBBIO, 2013). Já no que diz respeito ao socialismo, não há unanimidade, questão bastante comentada por Bobbio (1983) em *Qual Socialismo?* Todavia, é possível apontar como critério sempre presente o da crítica da propriedade privada enquanto geradora de desigualdade social (BOBBIO, 2013). Seu traço típico, então, é aquele que rejeita a ilusão liberal segundo a qual os indivíduos, singularmente considerados, seriam portadores de autonomia e moral próprias. Para Bobbio, a democracia e as instituições liberais têm uma relação natural. Por outro lado, o liame existente entre a democracia e o socialismo requer demonstração, em que pese exista uma complementaridade entre ambas as teorias políticas, pois embora incompatível com o liberalismo, duas teses permitiram extrair a mencionada complementaridade da democracia em relação ao socialismo. Primeiramente, porque a democratização parece ser um caminho cujo ponto de chegada é a sociedade socialista. A outra tese reside no fato de que somente a sociedade socialista reforçaria a participação política. Por fim, é possível afirmar que, diante da complexidade das sociedades contemporâneas, ocorreram avanços importantes nas teorias políticas em discussão. Por isso José Guilherme Merquior (2014, p. 259) afirma que “o novo liberalismo de 1880 ou 1900 consistiu em três elementos essenciais: uma ênfase na liberdade positiva, uma preocupação com a justiça social e um desejo de substituir a economia do *laissez-faire*”. Destarte, algumas correntes socialistas abandonaram (ou ao menos relativizaram) alguns de seus dogmas, legitimando ideias típicas do liberalismo político, como a fecundidade do dissenso e do conflito e inclusive a importância de limitação do poder estatal. De outro, o liberalismo vai se amoldando às necessidades sociais, negligenciando seu fundamento basilar de não intervenção do Estado na vida privada. De tal forma, reduz-se a tensão entre liberalismo e socialismo na busca por uma democracia cada vez mais próxima da ideal. Por fim, é preciso abordar a questão das promessas não cumpridas pela democracia real em contraste com a ideal, o que Bobbio faz de maneira brilhante em *O Futuro da Democracia* (2006). A primeira dessas promessas está relacionada ao fato de que, embora a democracia se funde em uma concepção individualista de sociedade, o que ocorre nos Estados democráticos é exatamente o oposto, quer dizer, os sujeitos politicamente relevantes não são os indivíduos singularmente considerados, mas os grupos, as agremiações. Uma segunda dificuldade reside na representação política, mais especificamente na questão da proibição do mandato vinculado. O representante, ao ser escolhido pela maioria, deve

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

agir desvinculado dos interesses particulares daqueles que os elegeram. Ocorre que, o que se vê na prática é a constante afronta a essa premissa, com os representantes perseguindo interesses particulares de determinados grupos ou indivíduos. O terceiro obstáculo consiste na tentativa de derrota do poder oligárquico. Para Joseph Schumpeter, citado por Bobbio (2006, p. 39), uma das promessas não cumpridas pela democracia real diz com o fato de que “[...] a característica de um governo democrático não é a ausência de elites mas a presença de muitas elites em concorrência entre si para a conquista do voto popular”. A quarta promessa não cumprida guarda relação com os espaços nos quais refletem as decisões políticas. Isso porque, com o sufrágio universal, em princípio, foi possível conquistar o máximo de democracia possível, a não ser pelo fato de que mesmo nos países mais desenvolvidos, os menores de idade ficam privados do direito de voto. Então, conforme já se assinalou anteriormente, o problema persiste não mais com relação a quem vota, mas onde se vota. A quinta promessa não cumprida – e talvez a mais grave e destruidora – é a eliminação do poder invisível. A democracia traz em sua essência o caráter de publicidade, pois permite ao cidadão controlar os atos dos representantes, possibilitando a distinção entre lícito e ilícito. Ocorre que, para que seja possibilitado o exercício da soberania pelo o homem que atingiu a maioria, é necessário que haja pleno conhecimento das questões do Estado, o que só pode ocorrer se o poder age em público (BOBBIO, 2000). Enfim, o sexto obstáculo encontrado pela democracia real está relacionado à educação – ou à falta dela – para a cidadania. Isso porque mesmo “[...] nas democracias mais consolidadas assistimos impotentes ao fenômeno da apatia política, que frequentemente chega a envolver cerca de metade dos que têm direito ao voto” (BOBBIO, 2006, p. 45). Então, assim como é necessária a publicidade nos negócios do governo, é igualmente necessário que o cidadão faça valer sua prerrogativa de voto de forma sadia e consciente. Finalmente, Bobbio (2006) assinala que tais obstáculos não foram suficientes para fazer de regimes democráticos, modelos autocráticos, de tal maneira que as características mais básicas do Estado democrático não foram suprimidas.

Conclusões

Considerando os objetivos propostos, conclui-se que o legado deixado por Norberto Bobbio se revela de fundamental importância para a compreensão não somente dos fenômenos que desenharam o cenário político das nações, mas também para a projeção de um futuro melhor. Seus escritos sobre a democracia, o direito e a paz – pois para o autor todos esses temas estão intrinsecamente relacionados – revelam que Bobbio foi um homem à frente de seu tempo. As falhas apontadas pelo autor em *O Futuro da Democracia* são verificadas inclusive no sistema brasileiro, sobretudo no tocante à educação para a cidadania e à eliminação do poder invisível. Embora não tenha sido exaustivamente abordado no trabalho, em Bobbio, a questão da democratização na aldeia global revela-se, também, de fundamental importância. Isso porque um Estado democrático pertencente a uma comunidade internacional não inteiramente democratizada ainda é uma democracia incompleta. Eis o desafio, então, para o século XX, ou seja, a democratização a nível internacional. Também foi possível constatar que o autor subordina as “regras do jogo” democrático a determinados preceitos éticos. Em que pese a chamada matéria bruta da democracia real venha

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

encontrando dificuldades das mais diversas ordens para a concretização de um regime adequado, a democracia ainda apresenta-se como a melhor forma de governo na atualidade – ou a menos pior. Uma das razões para assim concebê-la reside no fato de que o indivíduo singular, enquanto pessoa moral e racional, é o melhor juiz de seu destino e de seus interesses (BOBBIO, 2000). Daí a necessidade e importância dos estudos de Bobbio, a fim de que “[...] esta nossa democracia – sempre frágil, sempre vulnerável, corruptível, frequentemente corrupta [...]” (BOBBIO, 2006, p. 24) possa caminhar em direção ao modelo ideal. Até mesmo porque, de acordo com as hipóteses levantadas por Bobbio, a democracia parece ser um caminho sem volta para a humanidade.

Palavras-Chave: Democracia; Direito; Filosofia Política; Norberto Bobbio.

Agradecimentos

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, pelo fornecimento da bolsa, e também ao Dr. Gilmar Antonio Bedin, Professor Orientador, cujo auxílio prestado foi fundamental para a execução do projeto.

Referências Bibliográficas

BOBBIO, Norberto. Diário de um século: autobiografia. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

_____. Liberalismo e democracia. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 11. reimp. São Paulo: Brasiliense, 2013.

_____. O futuro da democracia. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

_____. Qual socialismo? Debate sobre uma alternativa. Tradução de Iza de Salles Freaza. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos. Organizado por Michelangelo Bovero. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MERQUIOR, José Guilherme. O liberalismo antigo e moderno. Tradução de Henrique de Araújo Mesquita. 3. ed. São Paulo: É Realizações, 2014.